



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 046/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS) – MESTRADO EM LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA; MESTRADO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA – E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 2º CICLO LETIVO DE 2024 – VAGAS REMANESCENTES.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **20 de maio a 20 de junho de 2024**, as inscrições no processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas oferecidas, para o 2º semestre de 2024, no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras, obedecendo aos critérios deste Edital.

1 CURSOS OFERECIDOS, SUA DURAÇÃO E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

O Programa oferece atualmente cursos de Doutorado e de Mestrado nas Áreas de Concentração “Literaturas de Língua Portuguesa” e “Linguística e Língua Portuguesa”. O Mestrado tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 e requer, para a titulação, o cumprimento mínimo de 18 créditos em disciplinas e 6 na dissertação aprovada.

2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS

As disciplinas do Programa são lecionadas nos períodos da tarde e da noite. Excepcionalmente, podem ser ofertadas pela manhã.

3 LINHAS DE PESQUISA

3.1 Linhas da Área Literaturas de Língua Portuguesa

LP1: Percursos da Literatura: Histórias, Críticas, Teorias	
Ementa	Estudo das literaturas de língua portuguesa, com especial atenção para o ato de narrar; a passagem do mito à narrativa ficcional; a relação entre ficção e história, tanto na perspectiva tradicional quanto na contemporânea; as transformações nos modos de narrar e sua relação com a construção da subjetividade, da identidade, dos tempos e dos espaços ficcionais.

LP2: Trânsitos Literários: Produção, Tradução, Recepção	
Ementa	Estudo das literaturas de língua portuguesa, com especial atenção para o diálogo da literatura com outras artes e outros discursos; a diversidade e a construção de territórios e novos lugares de enunciação literária; os movimentos migratórios e tradutórios entre grupos sociais, espaços e tempos diversos e entre sociedades dadas como nacionais.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

LP3: Linguagens em/na Sociedade: arte, educação, mídia e tecnologias (linha de interseção das áreas de Linguística e Literatura)	
Ementa	É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem em ambientes educativos, respaldadas em um diálogo com os estudos dos campos da Linguística e da Literatura e consideradas as demandas e perspectivas trazidas pelas tecnologias digitais. Sublinha-se que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de profissionais, com ênfase em práticas educativas de língua portuguesa e suas literaturas, seja para falantes nativos, seja para não nativos.

3.2 Linhas da Área: Linguística e Língua Portuguesa

LP4: Linguagem e Atividade Cognitiva Humana: teorias, processos e práticas de produção de sentido	
Ementa	Estudo da linguagem natural como um sistema criativo complexo que se realiza em processos sensorio-perceptivos implicados na produção de sentido como fator constitutivo de auto-organização em diferentes domínios da atividade humana. A linha acolhe propostas de pesquisa estruturadas em uma perspectiva transdisciplinar sobre a natureza do conhecimento humano em diferentes semioses.

LP5: Linguagem e Enunciação: interações sociais e práticas discursivas	
Ementa	Abordagem da relação entre sujeito, linguagens e sociedade, com o objetivo de empreender pesquisas que se interessam por fenômenos linguísticos, textuais, enunciativos e discursivos em diferentes esferas das atividades humanas de nossa sociedade (educacionais, midiáticas, religiosas, dentre outras), contemplando questões acerca do trabalho discursivo do sujeito que nelas atua. Orientando-se por uma perspectiva transdisciplinar, a partir de abordagens teóricas e metodológicas de base sociointeracionista e discursivo-dialógica, as frentes de pesquisa desenvolvidas no âmbito dessa linha buscam examinar o funcionamento dos discursos na vida social.

LP6: Linguagens em/na Sociedade: arte, educação, mídia e tecnologias (linha de interseção das áreas de Linguística e Literatura)	
Ementa	É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem em ambientes educativos, respaldadas em um diálogo com os estudos do campo da Linguística e da Literatura e consideradas as demandas e perspectivas trazidas pelas tecnologias digitais. Sublinha-se que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de profissionais, com ênfase em práticas educativas de língua portuguesa e suas literaturas, seja para falantes nativos, seja para não nativos.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Uma especificação melhor das Linhas de Pesquisa pode ser verificada através de projetos do corpo docente que estão sendo nelas desenvolvidos, conforme listagem na página da PUC Minas – <http://portal.pucminas.br/pos/letras>.

4 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Programa oferecerá 10 (dez) vagas, a serem preenchidas por meio do exame de seleção descrito neste Edital, assim distribuídas:

CURSOS	VAGAS
Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa (LP1, LP2 e LP3)	5
Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa (LP4, LP5 e LP6)	5
TOTAL GERAL	10

5 POSSIBILIDADES DE BOLSAS DE ESTUDOS

As bolsas recebidas das agências de fomento (CNPq, CAPES e FAPEMIG) serão distribuídas segundo: a) critérios constantes da Resolução 01/2024 – Concessão de Bolsas; b) normas estabelecidas pela Agência provedora da bolsa e c) condições adicionais que poderão ser definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras, relativamente ao segundo semestre de 2024.

6 DAS DATAS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição: 20 de maio a 20 de junho de 2024.

Local de inscrição: A inscrição será feita em sistema eletrônico da PUC Minas, com acesso através da página do Programa: < <http://portal.pucminas.br/pos/letras>>.

Taxa de inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e será pago através de boleto bancário, gerado tão logo seja finalizada a inscrição *on-line*.

Dúvidas:

- ✓ Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelos telefones (31) 3319-4336 e 3319-4368 (segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h, ou pelo *e-mail* posletras@pucminas.br).

7 SELEÇÃO – MESTRADO

7.1 Documentos exigidos para a inscrição (todos os arquivos em formato PDF, com, no máximo, 5 Mb):

- formulário de inscrição eletrônico, disponível **até o dia 20/06/2024**, em <<http://portal.pucminas.br/pos/letras>>;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme indicações no item 6, acima;
- diploma de graduação ou declaração Anexo II;
- histórico escolar do curso de graduação;
- currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) – **anexar comprovação**;
- carta de intenções: nessa carta (com o mínimo de 2 e o máximo de 5 páginas, formatada em fonte 12 e em espaço 1,5), o candidato deverá apresentar alguns elementos essenciais ao entendimento das suas intenções em relação ao curso: motivações para se candidatar a



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- uma vaga, tema de interesse para pesquisa e breve justificativa sobre esse interesse, considerada, inclusive, sua relevância para o campo de estudo escolhido;
- g) para aqueles que desejarem apresentar pedido de substituição de prova de suficiência em línguas estrangeiras: (i) certificado de proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol, ou (ii) documento equivalente, em formato digital.

Observações:

1. Toda a documentação será enviada, através do sistema *on-line*, em arquivos individuais em formato PDF.
2. É da competência da comissão de seleção do Mestrado a validação do comprovante da proficiência em língua estrangeira.
3. A falta de envio eletrônico de qualquer documento no formato exigido será motivo suficiente para indeferimento da inscrição.

7.2 Deferimento das inscrições

As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, e o resultado será divulgado nominalmente até o dia 24/06/2024, na página do Programa (<http://portal.pucminas.br/pos/letras>), sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

7.3 Critérios – natureza e valor

A seleção dos candidatos ao Mestrado far-se-á mediante:

- a) prova escrita de conhecimentos específicos em Literaturas de Língua Portuguesa ou em Linguística e Língua Portuguesa, baseada na bibliografia indicada neste Edital, item 7.4. A prova ocorrerá no dia 27 de junho de 2024, no horário das 19 às 21 horas, sendo realizada *on-line*. O *link* para a prova será enviado, no dia 27/06/2024, para o *e-mail* do candidato, conforme informado na inscrição do candidato, podendo ser acessado apenas no horário de início da prova – VALOR: 60 PONTOS;
- b) entrevista sobre o *curriculum vitae*, a prova escrita e sobre a carta de intenções – VALOR: 40 PONTOS;
- c) prova de suficiência, de caráter eliminatório, em língua estrangeira instrumental, escolhida entre a inglesa, a espanhola, a francesa. A prova, com duração de 90 min., será *on-line* e se realizará em 01 de julho de 2024, nos seguintes horários: inglês (9h); espanhol (11h); francês (14h). O *link* para a prova será enviado para o *e-mail* do candidato, conforme informado na inscrição do candidato, no dia 01/07/2024, podendo ser acessado apenas no horário de início da prova.

Observações:

- ✓ A prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser substituída por certificado reconhecido pela comissão de seleção do Mestrado, apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O resultado dos pedidos de liberação será postado na página do Programa até o dia 24/06/2024.
- ✓ Dos candidatos estrangeiros, excetuados os de língua portuguesa, será exigido exame de português instrumental, em substituição ao exame de língua estrangeira (cf. Art. 26 do Regulamento do Programa).
- ✓ Na apuração final da prova de suficiência em língua estrangeira, o candidato será considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

7.4 Programas das provas específicas:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.4.1 Para o Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa:

A prova específica constará de questão (questões) proposta(s) pela Banca Examinadora. As respostas deverão comprovar a aptidão do(a) candidato(a) para a análise crítica das obras literárias indicadas.

7.4.1.1 Bibliografia indicada:

- **Textos ficcionais:**

- HONWANA, Luís Bernardo. *Nós matamos o cão tinoso*. São Paulo: Editora Kapulana, 2021.
- VIEIRA JR. Itamar. *Torto arado*. São Paulo: Editora Todavia, 2019.
- PESSOA, Fernando. *O guardador de rebanhos*. (Qualquer edição).

- **Texto teórico:**

- BOSI, Alfredo. Narrativa e resistência. In: BOSI, Alfredo. *Literatura e resistência*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 118-135.

7.4.2 Para o Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa:

Na prova específica, o(a) candidato(a) deve demonstrar, com base na bibliografia sugerida: (i) posicionamento crítico frente a temas, princípios teórico-metodológicos e categorias do campo de estudos da Linguística; (ii) capacidade de análise de fatos, fenômenos ou problemas de linguagem, em um dado contexto interacional.

7.4.2.1 Bibliografia indicada:

1. PINKER, Steven. Tagarelas. In: PINKER, Steven. **O instinto da Linguagem: como a mente cria a linguagem**. Trad. Claudia Berliner. Revisão Técnica Cynthia Levart Zocca. São Paulo: Martins Fontes, 2002. p. 19-57.
2. VOLÓCHINOV, V. N. Língua, linguagem e enunciado. In: **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. Tradução de Sheila Grillo e Ecatarina Vólkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2017, p. 173-200. (Obs.: o candidato também poderá ler, se preferir, o capítulo na mesma obra editada pela Hucitec; nesse caso, o capítulo terá o título de “Língua, fala e enunciação”).

7.5 Apuração do resultado:

- 7.5.1** Para a aprovação final, o candidato deverá: (a) alcançar nota mínima de 70 (setenta) pontos, considerando-se a soma dos valores obtidos nas etapas do processo de seleção; (b) ser habilitado na prova de língua estrangeira.

9. Matrícula

9.1 Serão convocados para a matrícula os candidatos aprovados no processo de seleção e a mesma deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo.

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- I) **1ª etapa – 02/08/2024 a 05/08/2024:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação no formato digital, para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto da primeira parcela do curso);
- II) **2ª etapa – 02/08/2024 a 05/08/2024:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

III) **3ª etapa – 02/08/2024 a 07/08/2024:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).

O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

9.2 A matrícula somente será aceita mediante a entrega (*upload*) dos seguintes documentos:

- cópia do diploma (frente e verso) ou do certificado de conclusão de graduação, neste último caso, apresentar também a declaração (ANEXO II);
- termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
- comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

9.3 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas agendadas neste Edital será considerado desistente. Neste caso, será convocado a realizar a matrícula o candidato excedente, seguindo a ordem de classificação.

10. CALENDÁRIO GERAL

20/05 a 20/06/2024	Inscrições: Através da página do Programa: http://portal.pucminas.br/pos/letras , até o dia 20/06/2023
Até 24/06/2024	Divulgação nominal do resultado do deferimento das inscrições e dos pedidos de dispensa da prova de língua estrangeira. Página do Programa: http://pucminas.br/pos/letras .
27/06/2024	Prova <i>on-line</i> para o Mestrado Horário: das 19 às 21h
01/07/2024	Prova de suficiência em língua estrangeira (Francês, Inglês ou Espanhol). Português (para candidatos estrangeiros). Horário: a ser divulgado oportunamente.
02/07/2024	Divulgação nominal da relação dos candidatos para a entrevista. Local: PUC Minas/Coração Eucarístico – Prédio 20, sala 109. Página do Programa: http://portal.pucminas.br/pos/letras .
04 a 05/07/2024	Entrevistas, conforme escala a ser divulgada na Secretaria e na Página do Programa: http://portal.pucminas.br/pos/letras .
08/07/2024	Divulgação nominal dos resultados finais. Local: PUC Minas/Coração Eucarístico – Prédio 20, sala 109. Página do Programa http://portal.pucminas.br/pos/letras .
02 a 05/08/2024	Matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) Portal do ingressante (as instruções serão enviadas por <i>e-mail</i>)



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

02 a 07/08/2024	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
08/08/2024	Início das aulas.

11 OBSERVAÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa.

11.2 Outras informações podem ser obtidas nos seguintes endereços:

• Endereço postal:

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS

Programa de Pós-graduação em Letras

Av. Dom José Gaspar, 500 – Prédio 20 – Sala 109

Bairro Coração Eucarístico

CEP: 30535-901 – Belo Horizonte/MG

- Fone: (31) 3319-4336
- *E-mail*: posletras@pucminas.br
- Página do Programa: <http://portal.pucminas.br/pos/letras>
- *Home page* da Instituição: <http://portal.pucminas.br>

Belo Horizonte, 09 de maio de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO 1 – BAREMA

ATIVIDADE		PONTOS	TOTAL
1	Participação em eventos (congressos, seminários, mesas-redondas, minicursos) OBS: <u>Máximo 10 pontos</u>	Ouvinte	1
		Membro de comissão organizadora	1
		Apresentação de pôster	2
		Apresentação oral de trabalho	3
		Palestrante	3
		Coordenador	3
		Debatedor	3
		Ministrante	3
2	Iniciação Científica OBS: <u>Máximo 10 pontos</u>	Bolsista	5
		Voluntária	5
3	Projeto de Extensão OBS: <u>Máximo 10 pontos</u>	Bolsista	5
		Voluntária	5
4	Atividades complementares à formação na área OBS: <u>Máximo 10 pontos</u>	Monitoria	5
		Cursos/minicursos	3
		Oficinas	3
		Estágio não obrigatório	3
5	Participação em Programas ligados à Licenciatura OBS: <u>Máximo 10 pontos</u>	PIBID	5
		Residência Pedagógica	5
		Escola Integrada	5
6	Participação em Grupos de Pesquisa	Membro	5
7	Publicações OBS: <u>Máximo 10 pontos</u>	Resumos publicados em anais de eventos	1
		Trabalho completo publicado em anais de eventos	2
		Artigo científico (revista indexada na área e avaliada pela Capes nos estratos A1, A2, A3, A4 e B1)	3
		Capítulo de livro da área (qualificado pela Capes)	3
		Livro da área (publicado em editora qualificada pela Capes)	5
8	Prêmios ou destaque	Destaque acadêmico	2
		Prêmio Capes/Anpoll ou outro	3
9	Participação em bancas	TCC, seleção ou julgamento de trabalhos	2
10	Orientação ou coorientação de trabalhos acadêmicos	TCC	2
		Mestrado	3
		Doutorado	4
11	Experiência profissional na área de atuação (mínimo de 6 meses) OBS: <u>Máximo 10 pontos</u>	Educação básica	1
		Graduação	2
		Pós-graduação <i>lato sensu</i>	3
		Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	4



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Anexo II

Declaração

O(A) candidato(a) requer sua Inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras. Declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital nº 046/2024, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexatidão ou irregularidades dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do Processo Seletivo com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá à exigência de ser diplomado em data anterior à data da Matrícula, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da Matrícula, acarretará a sua exclusão do Processo Seletivo;

III – está ciente de que, caso disponha, no ato da matrícula, apenas de declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da matrícula, obrigatoriamente, cópia do Diploma de Graduação. A não apresentação do Diploma de Graduação no prazo estipulado acarretará a proibição de renovação da matrícula;

IV - consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Nome e assinatura do candidato